

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VIII

TOCANTÍNIA, SEGUNDA, 14 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 518

IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA-TO

Avenida Tocantins, Nº 220 - Centro

Tocantinia-TO / CEP: 77.640-000

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **5182025473**

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA /163-2025/GP	1
PORTARIA /164-2025/GP	1
PORTARIA /165-2025/GP	1
PORTARIA /166-2025/GP	1
PORTARIA /167-2025/GP	2
PORTARIA /168-2025/GP	2
PORTARIA /169-2025/GP	2

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 163, de 04 de julho de 2025.

“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor PEDRO ALCANTARA TRANQUEIRA DE OLIVEIRA, lotado no Gabinete do Prefeito, na função de Diretor de Transporte, a quantia de meia diária, sendo cada diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), somando um total de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para despesas com alimentação durante viagem à cidade de Palmas/TO, no período de 08h do dia 04/07/2025 às 18h do mesmo dia, **para conduzir o prefeito em cumprimento de atividade oficial no interesse da Administração Municipal de Tocantína.**

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 04 de julho de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 164, de 04 de julho de 2025.

“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor, JOÃO MASCARENHAS BARROS, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, ocupante do cargo de Motorista, a quantia de uma diária sendo cada diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), somando um total de 200,00 (duzentos reais) para despesas com alimentação e hospedagem, durante viagem à cidade de Lagoa da Confusão, no período de 06h do dia 04/07/2025 às 06h do dia 05/07/2025, **para cumprimento de atividade oficial no interesse da Administração Municipal de Tocantína.**

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 04 de julho de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 165, de 14 de julho de 2025.

“Concede ajuda de custo para atletas da Seleção do Povo Xerente, e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 440/2013 que “Autoriza o Poder Executivo municipal a fazer doações, a pessoas físicas ou jurídicas, como forma de apoio e/ou incentivo cultural, educativo, saúde, ao esporte, a prática recreativa, folclórica e eventos religiosos e dá outras providências.”

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ajuda de custo no valor de 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para participação de Atletas da Seleção Feminina do Povo Xerente, na 5º COPA MEBÊNGÔKRE NIRE de futebol Society a ser realizada no Estado do Pará de 14 a 19 de julho de 2025.

Art. 2º - Fica designado o Senhor Valteir Tpêkru Xerente, Coordenador Geral da Delegação Feminina Xerente, inscrito no CPF Nº ***.***.381-27, responsável pelo recebimento do recurso, bem como pela obrigatoriedade de apresentar a documentação comprobatória da devida aplicação dos valores recebidos.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 166, de 14 de julho de 2025.

“Concede ajuda de custo para realização dos Festejos de Bom Jesus da Lapa da Aldeia Serra Verde, e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 440/2013 que “Autoriza o Poder Executivo municipal a fazer doações, a pessoas físicas ou jurídicas, como forma de apoio e/ou incentivo cultural, educativo, saúde, ao esporte, a prática recreativa, folclórica e eventos religiosos e dá outras providências.”

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ajuda de custo no valor de 1.000,00 (mil reais), para realização dos Festejos de Bom Jesus da Lapa, festa cultural a ser realizada nos dias 05 e 06 de agosto de 2025, na Aldeia Serra Verde

Art. 2º - Fica designado o Senhor SEBASTIÃO SRÊZDAZUTE XERENTE, organizador do evento, inscrito no CPF Nº ***.***.601-00, responsável pelo recebimento do recurso, bem como pela obrigatoriedade de apresentar a documentação comprobatória da devida aplicação dos valores recebidos.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 167, de 14 de julho de 2025.

“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor FERNANDO NUNES LIMA, Secretário Executivo de Planejamento, lotado na Secretaria de Planejamento, a quantia correspondente a duas diárias e meia, sendo cada diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem, durante viagem às cidades de Goiânia-GO e Brasília-DF, no período compreendido entre 04h do dia 15/07/2025 e 18h do dia 17/07/2025.

Parágrafo único. A viagem tem por finalidade o acompanhamento técnico e institucional de dois municípios em situação de vulnerabilidade, com vistas ao encaminhamento para acolhimento em instituições especializadas localizadas nas referidas cidades.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 14 de julho de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 168, de 14 de julho de 2025.

“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao senhor, **WALSON FERREIRA DA COSTA JUNIOR**, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, na função de motorista, a quantia correspondente a duas diárias e meia, sendo cada diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem, durante viagem às cidades de Goiânia-GO e Brasília-DF, no período compreendido entre 04h do dia 15/07/2025 e 18h do dia 17/07/2025.

Parágrafo único. A viagem tem por finalidade o transporte e acompanhamento institucional da equipe técnica e de dois municípios em situação de vulnerabilidade social, com vistas ao encaminhamento para acolhimento em instituições especializadas localizadas nas referidas cidades.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 14 de julho de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 169 de 14 de julho de 2025.

“Concede suprimento de fundos e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o servidor **WALSON FERREIRA DA COSTA JUNIOR** desenvolve a função de Motorista, onde em não raras vezes surgem viagens não programadas para atender demandas do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor WALSON FERREIRA DA COSTA JUNIOR, lotado na Secretaria de Administração e finanças, ocupante do cargo de Motorista, a quantia de 1.800,00 (mil e oitocentos reais) para custear despesas com abastecimento e manutenção do veículo da administração municipal em viagem às cidades de **Goiânia-GO** e **Brasília-DF**.

Parágrafo único. A viagem visa o **transporte e apoio à equipe técnica e a municípios em situação de vulnerabilidade**, com destino a instituições especializadas.

FICHA: 184

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.04.122.2.142

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33

Art. 2º - O servidor efetuará a prestação de contas dos gastos efetivados com este recurso, em caso de não utilização do valor integral, o mesmo será devolvido aos cofres públicos.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 14 de julho de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Tocantína dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://www.tocantinia.to.gov.br>